



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 005/2023
AUTOR: Ver. Eraldo Markito – Segundo Secretário		
Despacho	Com base no que dispõe o Art. 98, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este Requerimento ao Prefeito Municipal, reiterando esclarecimentos e documentações acerca da empresa terceirizada C. Saldanha Santos, que presta serviços para a Prefeitura Municipal de Juara-MT.	

Considerando o Ofício nº 071/GVEM/2023, datado de 15/03/2023, que solicita as providências necessárias e cabíveis, visando a elaboração de termo de notificação ou a aplicação de penalidades administrativas, aos proprietários das empresas terceirizadas que prestam serviço junto a administração municipal, objetivando a efetivação do pagamento em dia, dos salários aos funcionários contratados pelas respectivas empresas;

Considerando o Ofício nº 159/2023-GP, datado de 20/03/2023, de autoria do Secretário Chefe de Gabinete, Senhor Antônio José Santana Neto, em resposta ao aludido expediente, informando que: *“ao obter conhecimento das reclamações a Coordenadora de Fiscalização de Contratos efetuou notificação junto a referida empresa no qual conforme disposto na Legislação vigente tem o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação e apresentação de defesa e contraditório. Após o recebimento da manifestação da empresa será analisado para expedição de Decisão Administrativa”*;

Considerando o Requerimento nº 04/2023, datado de 19/06/2023, que solicita esclarecimentos e documentações acerca da empresa terceirizada C. Saldanha Santos que presta serviços para a Prefeitura de Juara/MT, conforme seguem:

- 1) Relatório da folha de pagamento dos funcionários cadastrados junto a empresa, concernente ao ano de 2023, contendo a data do pagamento;
- 2) Cópia do recolhimento do repasse da contribuição junto ao INSS, concernente ao ano de 2023; e
- 3) Cópia da manifestação e apresentação de defesa e contraditório, emitida pela empresa Cordeiro & Batista, conforme citado no Ofício nº 159/2023-GP.

Considerando o Ofício nº 364/2023-GP/FC, datado de 24/07/2023, de autoria da Coordenadora da Divisão de Fiscalização de Contratos, Senhora Elza aparecida de Araújo



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Kolinsque Lima, ao aludido expediente, solicita informações citadas a cima a empresa terceirizada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Considerando que até a presente data não obtive resposta em relação ao item 1 e 2 do Requerimento nº 04/2023.

Face ao exposto, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 45, XVIII da Lei Orgânica do Município, informações e envio de documentos, conforme abaixo descrevo:

- 1) Relatório da folha de pagamento dos funcionários cadastrados junto a empresa, concernente ao ano de 2023, contendo a data do pagamento;
- 2) Cópia do recolhimento do repasse da contribuição junto ao INSS, concernente ao ano de 2023;

Pelos motivos acima expostos, submeto a apreciação do Soberano Plenário o presente Requerimento.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 17 de agosto de 2023.

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário